



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 12/2020

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Documento Avulso nº **018701/2020-78 – CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS – CEFD**;

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 22 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO a Portaria nº 04, de 1º de abril de 2020, do Centro de Educação Física e Desportos;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 19 de maio de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a prorrogação dos mandatos dos docentes **Nelson Figueiredo de Andrade Filho** e **José Luiz dos Anjos**, como titulares, e **Ana Carolina Capellini Rigoni** e **Edson Castardeli**, como suplentes, respectivamente, para representarem o Centro de Educação Física e Desportos neste Conselho, em caráter *pro tempore*, entre 1º de abril e 30 de abril de 2020.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2020.

PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS
PRESIDENTE